BT 30.950-60



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO LOGÍSTICO

CHEFIA DE SUPRIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA BOLSA MULTIUSO

2ª Edição

2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CHEFIA DE SUPRIMENTO

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA BOLSA MULTIUSO

2ª Edição
2025

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pág.

1	Finalidade	03
2	Objetivos	03
3	Legislação	03
4	Amostragem	04
5	Características Gerais	04
6	Desenhos Técnicos	06
7	Características Específicas	11
8	Dimensões	14
9	Identificação	15
10	Avaliação de Conformidade para Recebimento do Material	15
11	Disposições Finais	16
12	Responsáveis Técnicos	17
13	Ato de Aprovação	17

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico (BT) tem por finalidade estabelecer as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento da Bolsa Multiuso.

2. OBJETIVOS

2.1 Especificar e padronizar os materiais adquiridos pela Chefia de Suprimento (C Sup) destinados à cadeia de suprimento;

2.2 Garantir os padrões mínimos de qualidade aceitável para o material;

2.3 Estabelecer os requisitos técnicos mínimos para aceitação do material;

2.4 Definir a metodologia para avaliação da conformidade do material.

3. LEGISLAÇÃO

3.1 Na aplicação deste documento é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e avaliação do produto. **Serão aceitas normas equivalentes ou versões atualizadas desde que compatíveis com as que se seguem.**

3.1.1 AATCC TM 20: *Test Method for fiber analysis: Qualitative* (Método de teste para análise de fibra: Qualitativa).

3.1.2 AATCC TM 20A: *Test Method for fiber analysis: Quantitative* (Método de teste para análise: Quantitativa).

3.1.3 ABNT NBR 10588: Materiais Têxteis - Determinação do Número de Fios de Tecidos Planos.

3.1.4 ABNT NBR 10591: Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis.

3.1.5 ABNT NBR 12071: Artigos confeccionados para vestuário – Determinação das dimensões.

3.1.6 ABNT NBR 12546: Materiais Têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos - Terminologia.

3.1.7 ABNT NBR 13216 – Materiais têxteis – Determinação do título de fios em amostras de comprimento reduzido.

3.1.8 ABNT NBR 15291: Filamentos têxteis - Determinação do número de filamentos em fios ou tecidos multifilamentos.

3.1.9 ABNT NBR NM ISO 3758: Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos.

3.1.10 ASTM D 1059: *Standard Test Method for Yarn Number Based in Short-length Speciments* (Método de teste padrão para número de fios com base em amostras de comprimento curto).

3.1.11 ISO 5084: *Textiles – Determination of thickness of textiles and textile products*

(Têxteis – Determinação da espessura de têxteis e produtos têxteis).

3.1.12 Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

4. AMOSTRAGEM

A amostragem deve obedecer às condições previstas no instrumento convocatório.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS

5.1 A Bolsa Multiuso possui sistema MOLLE frente e costas e alças de gorgorão. A bolsa possui um elástico na parte interna como divisória. É confeccionada em dois tecidos: frente e laterais no tecido camuflado cordura 1000 (**conforme especificação do tecido e cor, determinados no instrumento convocatório**) e costas no tecido cordura 1000 verde oliva (**conforme especificação do tecido e cor, determinados no instrumento convocatório**). Confeccionada conforme instruções de montagem e costuras detalhadas no item 7.4 (ver figuras de 1 a 7);

- Frente da Bolsa:

5.2 Bolsa medindo 20,0 cm (L1) de largura por 12,0 cm (L2) de comprimento. Com sistema MOLLE, na frente, para acoplagem de acessórios feitos por cadarços de gorgorão. Esse sistema é composto por:

1º - Duas carreiras de cadarço de gorgorão MOLLE medindo 2,5 cm (l1) de largura com o comprimento da largura total da bolsa, com 4 divisórias, iniciando a 2,4 cm (l4) de distância. Cada divisória medindo 3,8 cm (l2) de largura fixadas por moscas de segurança da largura da tira. O espaçamento entre as duas carreiras de cadarços é de 2,5 cm (l1). Posicionamento da última carreira de cadarço MOLLE na parte inferior e da primeira carreira na parte superior da bolsa é de 2,25 cm (l3) em relação às bordas (ver figuras 1 e 2);

- Costas da Bolsa:

5.3 Costas da bolsa com três alças de gorgorão medindo 11,5 cm (l9) de comprimento por 2,5 cm (l1) de largura, posicionadas à 1,15 cm (l6) de distância das bordas laterais da bolsa e com espaçamento entre si de 5,1 cm (l7). Alças de gorgorão com aplicação de botão de pressão nas pontas medindo 1,2 cm (l8) de diâmetro, para fixação nas costas da bolsa (essas alças são para acoplagem da bolsa em coletes) e finalizadas com bainha simples mosqueada. Posicionamento do botão de pressão em relação a borda inferior da alça de gorgorão é de 2,5 cm (l5) de distância (ver figura 2);

5.4 Bolsa com sistema MOLLE, nas costas, para acoplagem de acessórios feito por cadarços de gorgorão. Esse sistema é composto por:

1º - Uma carreira de cadarço de gorgorão MOLLE medindo 2,5 cm (l1) de largura com o comprimento na largura total da bolsa, com 5 divisórias, iniciando a 0,5 cm (l19) de distância das laterais e cada divisória medindo 3,8 cm (l2) de largura, fixadas por moscas de segurança. Posicionamento da carreira de cadarço MOLLE em relação à parte inferior da bolsa é de 7,0 cm (l10) (ver figura 3);

5.5 Parte inferior das costas da bolsa com três botões de pressão para fixação das alças de

gorgorão posicionados à 1,8 cm (l13) de distância da lateral, 3,2 cm (l11) de distância da parte inferior e com 6,3 cm (l12) de distância entre os botões. Na parte traseira fica visível três moscas de segurança na altura dos botões de pressão, referentes à fixação de um cadarço interno e as moscas possuem o comprimento na largura do mesmo (ver figura 3);

- Parte interna da Bolsa:

5.6 Parte interna da bolsa multiuso com acabamento de viés de fita de gorgorão em toda a borda medindo 1,2 cm (l16). Na parte interna das costas possui um elástico de alta compressão medindo 9,0 cm (l18) de largura, posicionado à 2,0 cm (l17) abaixo do limite superior da bolsa, embutido nas laterais junto com o viés. Esse elástico funciona como uma divisória para melhor acomodar os acessórios internamente, possui também uma tira de gorgorão fixada na parte inferior interna da bolsa, essa tira de gorgorão possui três moscas de segurança formando um sistema MOLLE (ver figuras 6 e 7);

- Lateral da Bolsa:

5.7 Lateral da bolsa multiuso medindo 5,8 cm (L3) de largura por 8,0 cm (l22) de comprimento (ver figura 4);

- Parte superior e inferior:

5.8 Parte inferior da bolsa com um ilhós medindo 1,2 cm (l23) com acabamento verde oliva centralizado ao fundo, distando 2,9 cm (l15) da frente e costas e 10,0 cm (l14) da lateral da bolsa (ver figura 5);

5.9 Parte superior da bolsa estende-se para lateral, com abertura feita por zíper sintético composto por dois cursores opostos na cabeça, fixado de forma centralizada medindo 28,0 cm (L4) de comprimento e cadarço chato nos puxadores medindo 5,0 cm (l20) de comprimento (ver figuras 4 e 5);

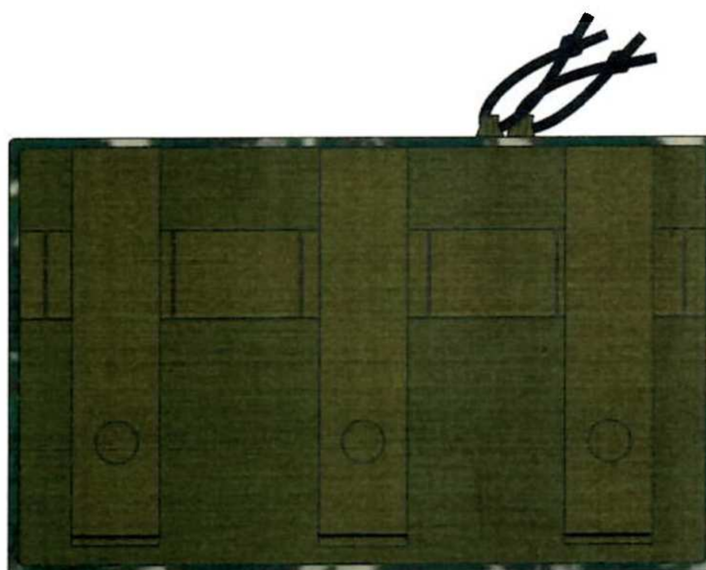
- Etiqueta:

5.10 Etiqueta de identificação e conservação da peça (Figuras 8 e 9 em item 9 IDENTIFICAÇÃO), fica localizada internamente na bolsa na parte inferior, embutida no acabamento de viés de fita de gorgorão a 3,5 cm (l21) da lateral (ver figura 2).

6. DESENHOS TÉCNICOS

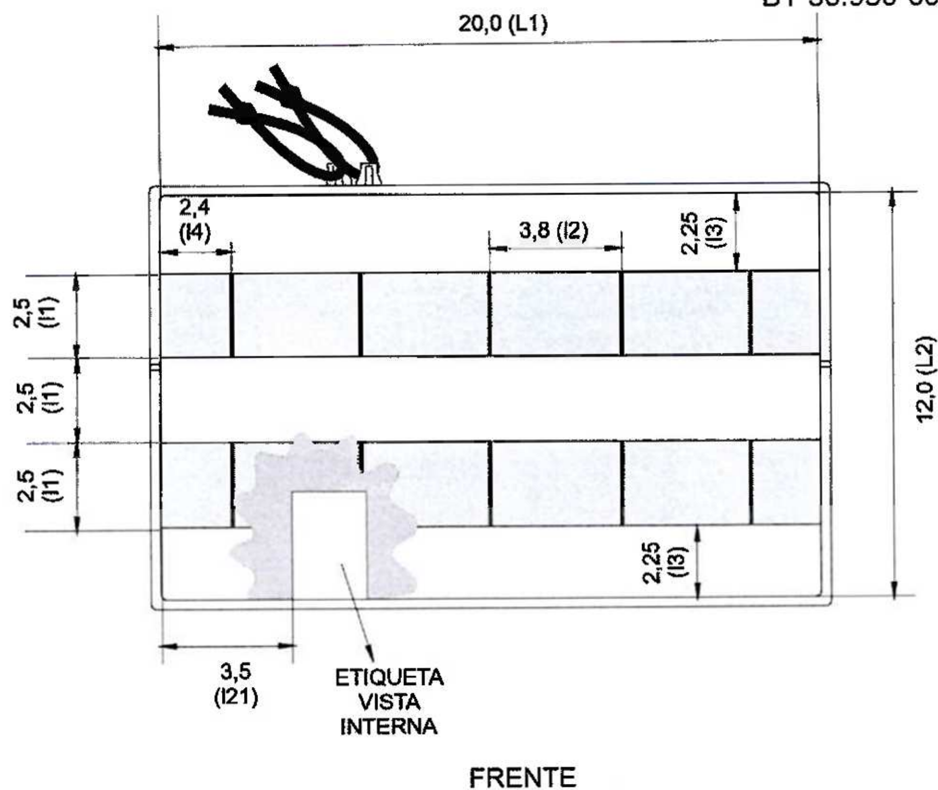


FRENTE

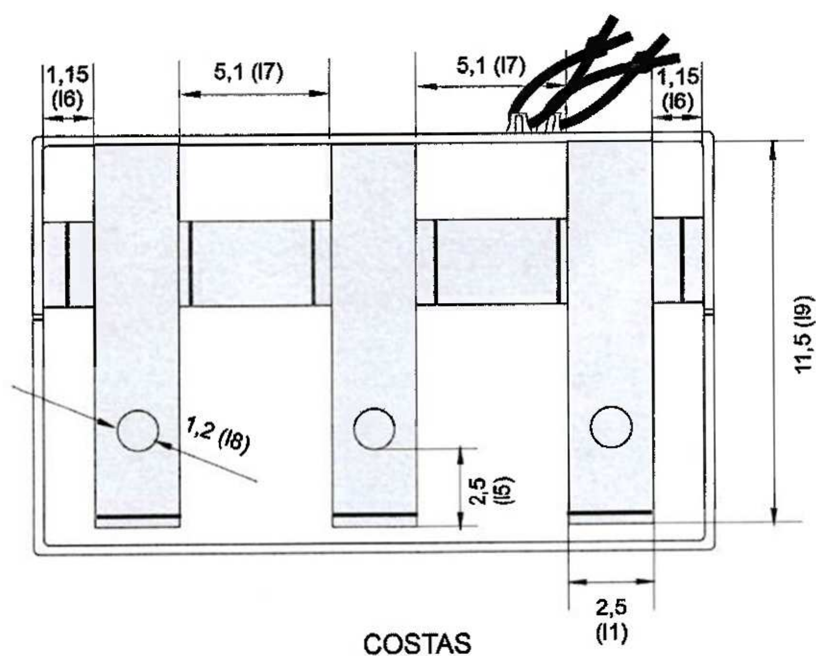


VERSO

Figura 1 - Vista da Bolsa Multiuso



FRENTE



COSTAS

Figura 2 – Detalhes da frente e costas da bolsa multiuso

Medidas em cm

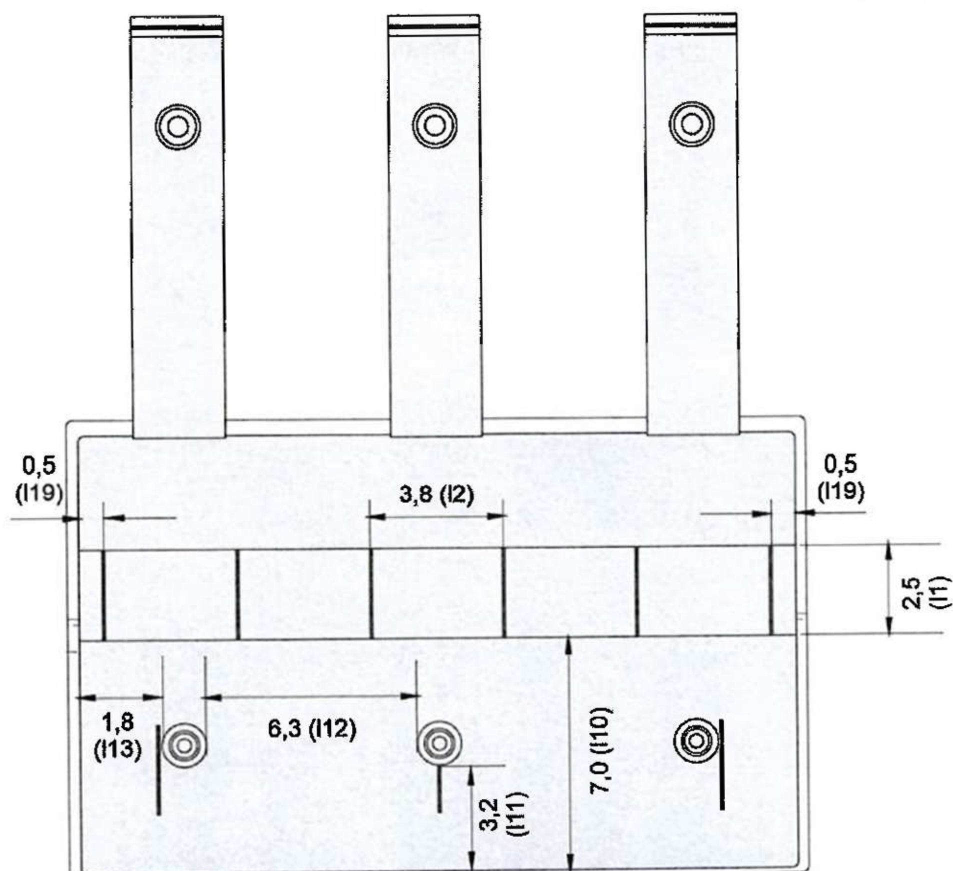


Figura 3 – Detalhes das costas da bolsa

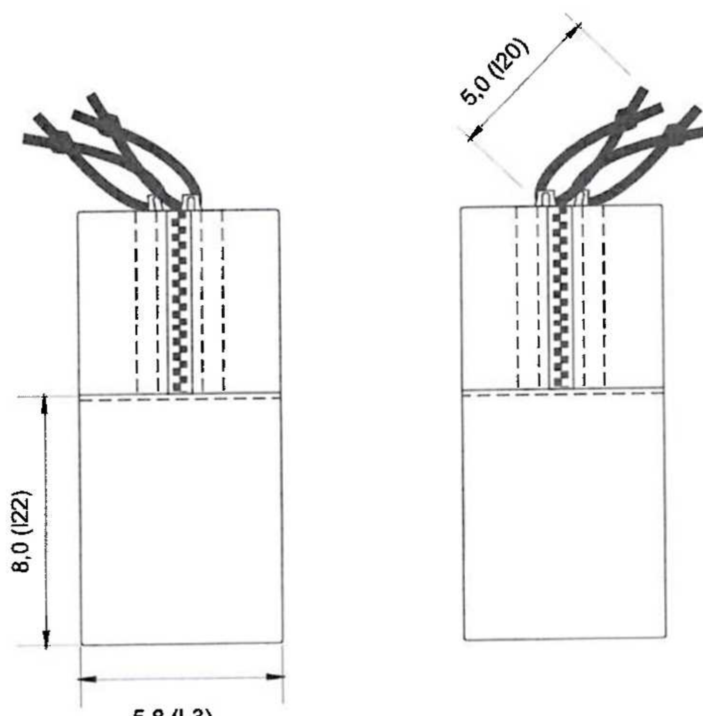
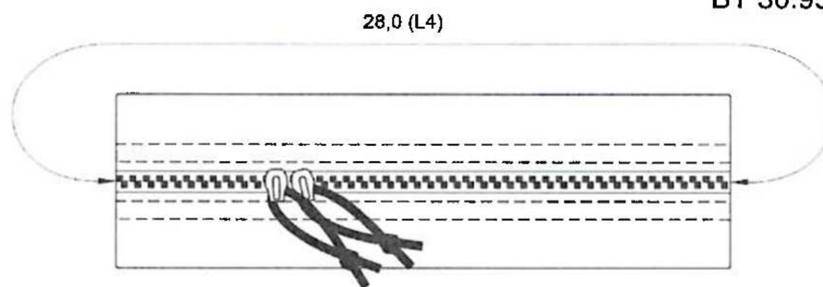
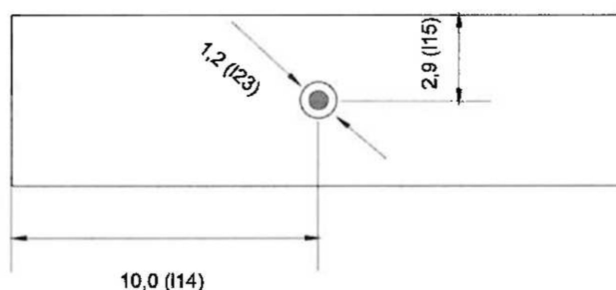


Figura 4 – Detalhes das laterais da bolsa

Medidas em cm

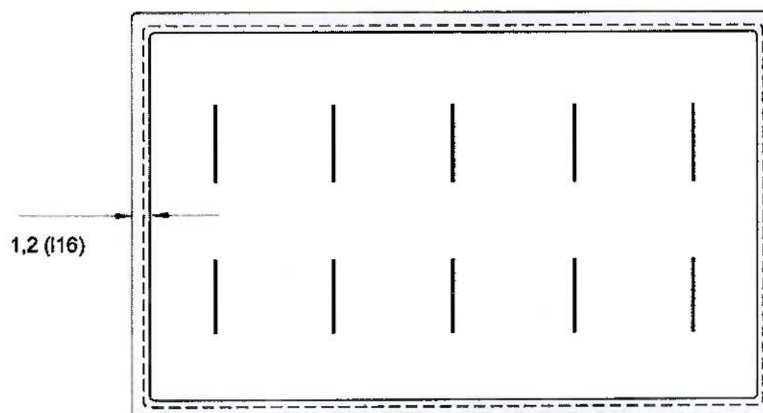


VISTA SUPERIOR



VISTA INFERIOR

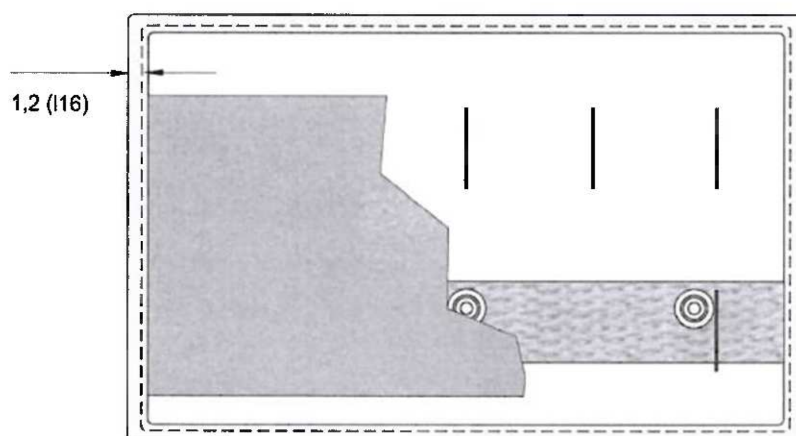
Figura 5 – Detalhes da vista superior e inferior da bolsa



PARTE INTERNA DA FRENTE

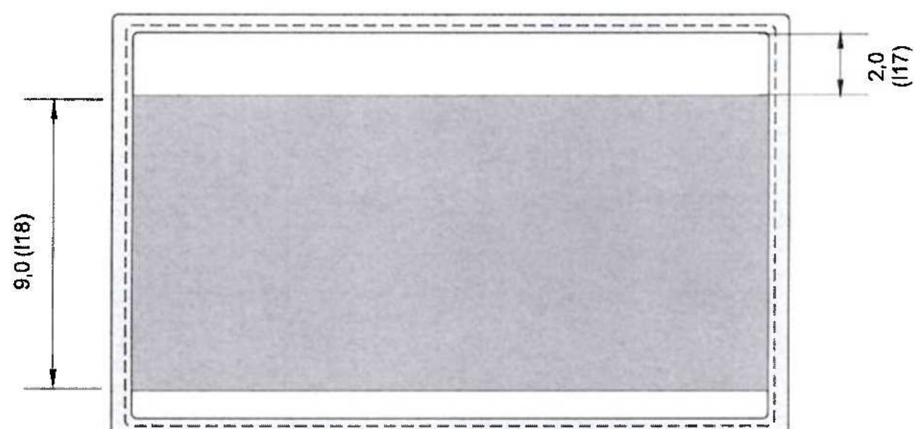
Figura 6– Detalhes da parte interna da frente da bolsa

Medidas em cm



´PARTE INTERNA DAS COSTAS

ELÁSTICO UTILIZADO COMO PROTEÇÃO
DE ACESSÓRIOS, FIXADO NAS LATERAIS



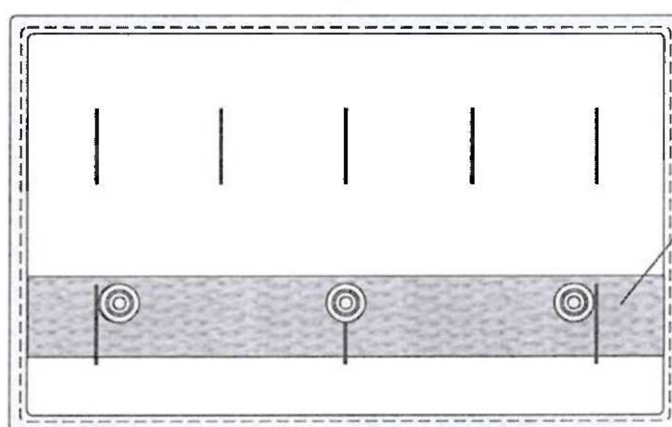


Figura 7 – Detalhes da parte interna das costas da bolsa

Medidas em cm

7. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

7.1 Matéria Prima e Requisitos de Produto

7.1.1 Tecido camuflado do tipo CORDURA 1000

As especificações do tecido camuflado, quanto as características físicas e químicas, constam no Boletim Técnico em vigor, determinado no instrumento convocatório.

7.1.2 Tecido verde oliva do tipo CORDURA 1000

As especificações do tecido verde oliva, quanto as características físicas e químicas, constam no Boletim Técnico em vigor, determinado no instrumento convocatório.

Nota: Este tecido é aplicado nas costas da bolsa.

7.1.3 Cadarços de gorgorão

Tabela 1– Características do cadarço de gorgorão (para sistema MOLLE)

Característica	Norma	Especificação		Tolerância
Composição	AATCC TM 20 e AATCC TM 20A	100% poliamida		——
Gramatura	ABNT NBR 10591	860 g/m²		Min. 774,0 g/m² Máx. 946,0 g/m²
Armação	ABNT NBR 12546	Tela		——
Espessura	ISO 5084	1,6 mm		Min. 1,40 mm Máx. 1,80 mm
N° de fios por unidade de comprimento	ABNT NBR 10588	**Urdume:** 34 fios / cm **Armação:** 4 fios/cm **Trama:** 7 fios / cm		± 2 fios / cm
N° de filamentos	ABNT NBR 15291	**Urdume:** 278 filamentos **Trama:** 142 filamentos		± 10%
Título do fio	ASTM D 1059 ABNT NBR 13216	**Título Tex:** **Urdume:** 112 Tex **Trama:** 57 Tex	**Título Ne:** **Urdume:** 5 Ne **Trama:** 10 Ne	± 10%
Cor	Inspeção Visual	Verde-oliva - TCX 18-0515		
Nota: Aplicação: 1) Sistema MOLLE da frente e costas da bolsa; 2) Alça das costas.				

7.2 Colorimetria

7.2.1 Cor Padrão do tecido Camuflado

As especificações do tecido camuflado quanto as características colorimétricas constam no Boletim Técnico em vigor, determinado no instrumento convocatório.

7.3 Aviamentos

Tabela 2 – Zíper sintético fino

Características	Especificação
Zíper sintético fino com dois cursores opostos na cabeça	- **Cursor**: material Zamac - **Cadarço:** 100% poliéster - **Cremalheira:** 100% poliéster – 7 mm de largura (aprox.) - **Largura total do zíper:** 3,2 cm (aprox.) - **Abertura do zíper (comprimento):** 28,0 cm - tolerância ± 0,5 cm - **Cor:** Verde-oliva - TCX 18-0515 - **Aplicação:** Abertura da bolsa multiuso
Nota: O zíper deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade	

Tabela 3 - Viés de gorgorão

Características	Especificação
Viés de gorgorão	- **Dimensões:** 1,2 cm de largura - tolerância ± 0,2 cm - **Cor:** Verde-oliva - TCX 18-0515 - **Material:** 100% poliéster ou 100% poliamida - **Aplicação:** Acabamento interno da bolsa multiuso.

Tabela 4 – Cadarço chato

Características	Especificação
Cadarço chato.	- **Dimensões:** 0,6 cm de largura - tolerância ± 0,2 cm. - **Cor:** Verde-oliva - TCX 18-0515 - **Material:** 100% poliéster. - **Aplicação:** Puxadores do zíper.

Tabela 5 – Elástico de alta compressão

Características	Especificação
Elástico de alta compressão	- **Dimensão:** 9,0 cm de largura - tolerância ± 0,5 cm - **Cor:** Verde-oliva TCX 18-0515 - **Material:** 51% Poliéster 49% Elastodieno ou 61% Poliéster 39% Látex - tolerância ± 3,0 % - **Aplicação:** Parte interna da bolsa multiuso.

Tabela 6 – Botão de Pressão

Características	Especificação
Botão de pressão	- **Dimensão**: 1,2 cm de diâmetro - tolerância ± 0,2 cm - **Acabamento:** Verde-oliva fosco. - **Material:** Latão - **Aplicação:** Ponta das alças de gorgorão e costas.

Tabela 7 – Ilhós

Características	Especificação
Ilhós de metal	- **Dimensão**: 1,2 cm de diâmetro – tolerância ± 0,2 cm. - **Acabamento:** Verde-oliva fosco. - **Material:** Latão - **Aplicação:** Fundo da bolsa.

Tabela 8 – Linha de costura

Características	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC TM 20 e AATCC TM 20A	**Linha:** 100% poliamida – com filamentos contínuos	-----
Título TEX	ASTM D 1059 ABNT NBR 13216	**Linha:** Tex 84 (aproximado) – fechamento peça e pregamento de aviamentos	± 10%
Cor	Inspeção Visual	Verde-oliva	-----
Nota: A linha não deverá apresentar metamerismo.			

7.4 Sequência de Montagem

Tabela 9 – Costuras

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/ cm
Fixar recortes de faixa de gorgorão com divisórias (mole) na frente e costas – externa e interna	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	0,2	4,0 ± 0,5
Mosquear faixa de gorgorão nas divisórias frente e costas - interna e externa.	Máquina de mosquear 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	---	---
Pregar zíper com 2 cursores na parte superior	Ponto fixo 2 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	1,0 / 0,6	4,0 ± 0,5
Pregar parte inferior na parte superior da abertura com zíper e pespontar.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	1,0 /0,6	4,0 ± 0,5
Fixar etiqueta na lateral do lado direto	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	0,2	4,0 ± 0,5
Mosquear etiqueta lateral do lado direito	Máquina de mosquear 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	---	----
Fixar faixa de gorgorão nas laterais da parte interna na base das costas	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	0,4	4,0 ± 0,5
Fixar recortes de elástico nas laterais da base costas.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	0,4	4,0 ± 0,5
Fixar faixas de gorgorão na parte superior externa costas.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	0,4	4,0 ± 0,5
Fazer bainha nas pontas da faixa de gorgorão costas	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	0,6	4,0 ± 0,5
Pregar botões de pressão sobre a base costas e faixas de gorgorão	Máquina de pressão	Matriz	----	----	----
Pregar ilhós no centro do fundo	Máquina de pressão	Matriz	----	----	----
Unir frente e costas na tira lateral, contornando parte superior, inferior e laterais, inserindo etiqueta na lateral costas.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	1,0	4,0 ± 0,5
Aplicar viés nas costuras contornando frente, costas e laterais, inserindo etiqueta no fundo com retrocessos.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	0,2	4,0 ± 0,5
Mosquear bainha das pontas da faixa de gorgorão	Máquina de mosquear 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 84	---	---
Inserir puxador de cadarço de gorgorão nos cursores com nó	Manual	Manual	----	----	----

8. DIMENSÕES

Tabela 10 – Medidas Básicas

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)
Medidas Básicas	**+**	**-**	**U**
L1 (largura da bolsa multiuso)	0,6	0,6	20,0
L2 (comprimento da bolsa multiuso)	0,6	0,6	12,0
L3 (largura da lateral da bolsa)	0,5	0,5	5,8
L4 (comprimento do zíper da abertura da bolsa de multiuso)	0,6	0,6	28,0

1) Deve-se utilizar como base a ABNT NBR 12071 para aferição das medidas.
2) Nas medidas **BÁSICAS** do produto acabado, constantes na tabela 10, caso estas medidas não estejam conformes com os valores ou suas tolerâncias, o **MATERIAL SERÁ CONSIDERADO NÃO ADEQUADO AO USO**.

Tabela 11 – Medidas Não Críticas

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)
Medidas Não Críticas	**+**	**-**	**U**
I1 (largura dos cadarços de gorgorão do sistema MOLLE frente e costas e o espaçamento dos cadarços entre si da frente)	0,2	0,2	2,5
I2 (distância entre as divisórias dos cadarços de gorgorão do sistema MOLLE frente e costas)	0,5	0,5	3,8
I3 (posicionamento entre a borda superior e inferior dos cadarços de gorgorão do sistema MOLLE frente e costas)	0,3	0,3	2,25
I4 (distância do início das divisórias do sistema MOLLE da frente)	0,3	0,3	2,4
I5 (posicionamento inferior dos botões de pressão nas alças de gorgorão das costas)	0,3	0,3	2,5
I6 (posicionamento das alças de gorgorão das costas entre as bordas laterais)	0,3	0,3	1,15
I7 (distância entre as alças de gorgorão das costas da bolsa)	0,5	0,5	5,1
I8 (diâmetro do botão de pressão localizado nas pontas das alças de gorgorão das costas)	0,2	0,2	1,2
I9 (comprimento das alças de gorgorão das costas)	0,6	0,6	11,5
I10 (posicionamento do cadarço superior de gorgorão do sistema MOLLE das costas)	0,5	0,5	7,0
I11 (posicionamento inferior dos botões de pressão nas costas da bolsa)	0,3	0,3	3,2
I12 (distância entre os botões de pressão das costas da bolsa)	0,5	0,5	6,3
I13 (posicionamento dos botões de pressão em relação a lateral das costas)	0,3	0,3	1,8
I14 (posicionamento do ilhós do fundo da bolsa em relação a lateral da bolsa)	0,5	0,5	10,0
I15 (posicionamento do ilhós do fundo da bolsa em relação a frente ou costas da bolsa)	0,2	0,2	2,9
I16 (largura do viés de fita de gorgorão para o acabamento da parte interna frente e costas)	0,2	0,2	1,2
I17 (posicionamento superior do elástico de alta compressão da parte interna das costas da bolsa)	0,3	0,3	2,0
I18 (largura do elástico de alta compressão da parte interna das costas)	0,5	0,5	9,0
I19 (distância do início das divisórias do sistema MOLLE das costas)	0,3	0,3	0,5
I20 (comprimento do cadarço chato nos puxadores)	0,5	0,5	5,0
I21 (localização da etiqueta)	0,2	0,2	3,5
I22 (comprimento da lateral da bolsa)	0,6	0,6	8,0
I23 (diâmetro do ilhós do fundo da bolsa)	0,2	0,2	1,2

1) Deve-se utilizar como base a ABNT NBR 12071 para aferição das medidas. 2) Nas medidas **NÃO CRÍTICAS** do produto acabado, constantes na tabela 11, a peça deverá apresentar a devida harmonia, que não comprometa visualmente a simetria do produto e não deverá apresentar resultados distorcidos em relação às especificações, ao serem avaliadas técnica e visualmente. 3) O laboratório responsável para realizar a conferência metrológica, deverá executar a medição de **14 MEDIDAS** da tabela 11, selecionadas de forma aleatória e as mesmas deverão constar no relatório de ensaio emitido. 4) Caso estas medidas não estejam conformes com os valores ou suas tolerâncias, **PARA QUE O MATERIAL SEJA CONSIDERADO ADEQUADO AO USO**, os fornecedores confeccionistas deverão apresentar uma declaração emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO, com notório saber na área têxtil, declarando para os devidos fins que **AS NÃO CONFORMIDADES NÃO COMPROMETEM A HARMONIA E A VESTIBILIDADE / ERGONOMIA DA PEÇA E NÃO PREJUDICAM O DESEMPENHO OU VIDA ÚTIL DO PRODUTO.**

9. IDENTIFICAÇÃO

9.1. NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL SEM AS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO, E/OU COM AUSÊNCIAS E/OU INCORREÇÕES DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NAS MESMAS.

9.1.1 Etiqueta confeccionada em tecido branco, fica localizada internamente na bolsa na parte inferior, embutida no acabamento de viés de fita de gorgorão a 3,5 cm (I21) da lateral (ver figura 2), com os caracteres tipográficos na cor preta, contendo, no mínimo, as informações das Figuras 8 e 9.



Figura 8 – Etiqueta com instruções de lavagem



Figura 9 – Etiqueta de identificação

9.1.2 As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis e ABNT NBR NM ISO 3758.

9.1.3 A informação do NSN (*Nato Stock Number*) / ID SIGELOG, na etiqueta, deverá obedecer à Tabela 12:

Tabela 12 – NSN / ID SIGELOG da Bolsa Multiuso.

Bolsa Multiuso	PONTUAÇÃO	NSN	ID SIGELOG
	U	---	129740

10. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

10.1 Do quantitativo total da amostra, 01 (uma) unidade deverá ser submetida a C Sup

para avaliação de conformidade por inspeção visual, conforme boletim técnico específico.

10.2 As demais unidades da amostra deverão ser submetidas aos seguintes ensaios laboratoriais previstos:

10.2.1 Na especificação do tecido camuflado em vigor, determinado no instrumento convocatório, conforme detalhado naquele próprio documento;

10.2.2 Na Tabela 1 do presente documento; e

10.2.3 Nas Tabelas 10 e 11 (Dimensões) do presente documento.

10.3 Critérios para a aprovação do material:

10.3.1 Será considerado adequado o material que:

a. Não apresentar nenhuma não conformidade, ou apresentar apenas não conformidades classificadas como toleráveis ou melhorias, na avaliação por inspeção visual prevista no item 10.1; e

b. Não apresentar **NENHUMA** não conformidade nos resultados dos ensaios laboratoriais previstos no item 10.2, salvo, **não conformidades dimensionais da Tabela de Medidas Não Críticas**, apenas quando apresentada declaração emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO, competente da área têxtil, declarando para os devidos fins que a não conformidade não compromete a harmonia e a vestibilidade / ergonomia da peça e não interfere no desempenho ou vida útil do produto.

10.3.2 CASO CONTRÁRIO AO PREVISTO NO ITEM 10.3.1, O MATERIAL SERÁ CONSIDERADO NÃO ADEQUADO.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fabricação

11.1.1 Este documento estabelece as especificações e requisitos mínimos para aceitação do objeto. Qualquer desvio de especificação, sem prévia autorização da Chefia de Suprimento, poderá acarretar na rejeição do material.

11.1.2 Responsabilidade pela Fabricação - O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas neste documento. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

11.1.3 Processos de Fabricação - Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos deste documento.

11.1.4 Garantia da Qualidade - O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

11.2 Fiscalização

11.2.1 O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições do presente documento estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

11.2.2 Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um documento onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições deste boletim, e que as matérias-primas utilizadas na sua fabricação e embalagem foram aceitas em obediência às normas específicas.

11.2.3 O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico, na ocasião da inspeção, os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

11.3 EMBALAGEM

De acordo com as Normas Técnicas para Embalagem de Material de Intendência em vigor.

12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Brasília, 30 de maio de 2025. **MARCO POLO AGRA S. SANTOS – Maj QEM** Adj da Div Tec/C Sup	Brasília, 30 de maio de 2025. **THALES MAURICIO SAMPAIO – Maj QEM** Adj da Div Tec/C Sup

13. ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo o Boletim Técnico n° 30.950-60 – 2° Ed – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO BOLSA MULTIUSO	
Brasília, 30 de maio de 2025. **JOSÉ M. L. MARTINS DE SÁ – Cel QEM/FC R/1** Revisor Técnico	Brasília, 30 de maio de 2025 **Gen Bda RENATO CALDEIRA IGREJA** Chefe de Suprimento